UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

Edital

--- **Rui Manuel da Ponte Gonçalves,** Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, torna público que se encontram abertas as inscrições, **pelo prazo de 10 dias seguidos**, contados a partir da publicação do Edital, para participação na hasta pública, para a venda de um mini autocarro.

---As inscrições serão efetuadas através de **impresso próprio**, a fornecer pela Junta de Freguesia. Os interessados poderão obter os mencionados impressos e consultar o regulamento da hasta pública nos serviços de atendimento da Junta de Freguesia, durante os respetivos horários de expediente e/ou na sua página electrónica (uf-fonteboa-riotinto.pt).

--- Para constar e para os devidos efeitos publica -se o presente Edital e outros de igual teor, afixados nos habituais lugares públicos na sua página eletrónica (uf-fonteboa-riotinto.pt).

Fonte Boa e Rio Tinto, 22 de outubro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,

União das Freguesias
de Fonte Boa e Rio Tinto
Largo da Igreja
4740-612 Rio Tinto-EPS
Portugal

(Rui Manuel da Ponte Gonçalves)

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

AVISO

RUI MANUEL DA PONTE GONÇALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO, MUNICÍPIO DE ESPOSENDE:

TORNA PÚBLICO que se encontram abertas as inscrições, pelo prazo de **DEZ dias seguidos**, para aquisição do veículo usado infra indicado.

1. **Identificação das viaturas:**

Matrícula	Marca Modelo	Categoria	Lotação	Combustível	Ano da viatura	Valor base de licitação
08-AF-54	Mercedes Sprinter	Pesado de passageiros	20 lugares	Gasóleo	2005	3.000 €

2. Concorrentes: Podem candidatar-se à compra das viatura supra identificada todas as pessoas singulares ou coletivas.

3. Apresentação de candidaturas: As inscrições serão efetuadas através de impresso próprio a fornecer pela Junta de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto e terão de ser acompanhadas dos documentos seguintes: fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte/ cartão de cidadão, no caso de ser pessoa singular; certidão comercial, fotocópia do cartão de pessoa coletiva e fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte do(s) representante(s) legal(is) da sociedade, no caso de ser pessoa coletiva. Os interessados podem inscrever-se diretamente no Serviço de Atendimento Personalizado da Junta de Freguesia, na Rua da Escola nº 14, 4740-415 Fonte Boa, Esposende, entre as 9H00m – 12h00 e as 14h00 – 18h00 ou no Largo da Igreja, 4740-612 Rio Tinto, Esposende, entre as 9h00 – 12h30 e as 16h00 - 17h30, ou remeter a proposta para a mesma morada, por correio, sob carta registada com aviso de receção, até ao término do prazo para a sua apresentação.

4. Pedidos de esclarecimentos: Podem ser pedidos esclarecimentos no primeiro terço do prazo durante o qual se encontram abertas as inscrições para a apresentação de candidaturas.

5. Verificação do estado dos veículos: A viatura identificada no ponto 1. Poderá ser vistoriada junto da Sede da Junta de Freguesia em Rio Tinto, sito no Largo da Igreja, 4740 – 612 Rio Tinto - Esposende, entre as 9h – 12h30 e as 16h – 17h30, até 5 dias antes do termo do prazo para apresentação de candidaturas, desde que tal seja solicitado com 24 horas de antecedência.

6. Hasta Pública: A hasta pública realizar-se-á no dia útil seguinte ao da data limite para apresentação das candidaturas, pelas 10h00, no Edifício da Junta de Freguesia, sito no Largo da Igreja (Rio Tinto) Fonte Boa e Rio Tinto, do Município de Esposende. A licitação pública abrir-se-á com o valor base fixado para viatura, sendo dada preferência à maior oferta. Os concorrentes não poderão licitar com os lanços inferiores a 50,00 euros.

7. Adjudicação: A adjudicação será feita ao(s) concorrente(s) que propuser(em) o valor de licitação mais elevado para a viatura.

8. Prazo para pagamento: O concorrente a quem foi adjudicada a viatura posta a licitação terá de depositar na Tesouraria da Junta de Freguesia, no ato da adjudicação ou nas 24 horas seguintes, o preço da adjudicação e de remover do Parque de Viaturas da Junta de Freguesia (Largo da Igreja), no prazo de 15 dias seguidos, a contar da data da hasta pública, a referida viatura.

9. Penalizações: Se o concorrente a quem foi adjudicada a viatura não depositar o valor da adjudicação no prazo referido na primeira parte do ponto anterior, a viatura será adjudicada ao concorrente que fez a oferta imediatamente abaixo à do concorrente selecionado na hasta pública. Por cada dia de atraso, para além do estipulado na segunda parte do ponto anterior, para remoção da viatura do Parque de Viaturas da Junta de Freguesia (Largo da Igreja), será aplicada uma sanção pecuniária de 50,00 euros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto, 22 de outubro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,
União das Freguesias
de Fonte Boa e Rio Tinto
Largo da Igreja
4740-612 Rio Tinto EPB
Portugal

(Rui Manuel da Ponte Gonçalves)